



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO N° 105 / 2025

APROVADO

30 SET 2025

[Signature]
Presidente

FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA TRATAR SOBRE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA “ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE CUBATÃO DR. LEÃO DE MOURA”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Casa da Esperança de Cubatão é uma instituição de reconhecida importância social, atuando há décadas no atendimento a crianças, adolescentes e jovens com deficiência, oferecendo serviços de recuperação física e mental, reabilitação e inclusão social;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo zelar pelos interesses da população e acompanhar de perto questões de relevância social, sobretudo aquelas que envolvem o bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, composta por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, “**TRATAR SOBRE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE CUBATÃO DR. LEÃO DE MOURA**”.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, ____ de _____ de 2025.

[Handwritten signatures]

GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
VEREADOR - PSD

Gabinete Vereador Guilherme Amaral - Paço Municipal Piaçaguera - Bloco Legislativo
Praça dos Emancipadores s/n - Centro - Cubatão/SP - Cep 11510-900
Vereadorguilhermeamaral@camaracubatao.sp.leg.br - Tel. (13) 3362.1000 / 3362.1022

[Handwritten signatures]

VER
BA
FERÉ

RESOLUÇÃO Nº 3.093 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Presidente; Washington Luiz Lessa de Souza – Relator; José Elan dos Santos Gomes – Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, "TRATAR SOBRE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA 'ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE CUBATÃO DR. LEÃO DE MOURA'". conforme o disposto no Requerimento nº 105/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

06/10/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 06 de outubro de 2025

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Parte integrante da edição 1847 de 09/10/2025 - MTg0NysyMDI1LTEwLTA5

PORTARIA Nº 326 DE 06 OUTUBRO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **NICOLE CID VASQUES** para atuar como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.093, de 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

06/10/2025

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2025

Alexandre Mendes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Parte integrante da edição 1847 de 09/10/2025 - MTg0NysyMDI1LTEwLTA5



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV), NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.093, PARA “TRATAR DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE CUBATÃO ‘DR. LEÃO DE MOURA’”.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, realizou-se, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, a Reunião da Comissão Especial de Vereadores instituída para tratar sobre a continuidade dos serviços prestados pela Associação Casa da Esperança de Cubatão “Dr. Leão de Moura”. O encontro contou com a presença do Vereador Guilherme Amaral, Presidente da Comissão, e dos seguintes convidados: Márcio Luiz Amorim de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde; Éricles Vieira da Silva Santos, Chefe de Divisão de Atenção Básica da Saúde; José Rivaldo da Silva, Advogado da Casa da Esperança; Rosa Maria Rodrigues, Gerente Administrativa da Casa da Esperança; Hermes Balula, Administrador Judicial da Casa da Esperança; e das Assessorias Parlamentares dos Vereadores Carioca, Relator da CEV; do Vereador Batoré, Membro; do Vereador Edson Mota; do Vereador Marcinho e do Vereador Alessandro Oliveira.

Inicialmente, foi realizada uma breve apresentação dos participantes. Em seguida, o Vereador Guilherme Amaral explicou que o objetivo da Comissão é tirar dúvidas sobre a continuidade das atividades da Casa da Esperança, uma vez que circulam informações não oficiais sobre o fechamento da instituição, cujo termo de fomento com a Prefeitura terminará em dezembro. Ele destacou que a Casa da Esperança atualmente atende 515 pessoas com deficiência, prestando serviços inegociáveis à população cubatense. Devido à alta demanda, 356 crianças e adolescentes seguem na fila aguardando atendimento.

O Vereador Guilherme Amaral salientou que, diante da necessidade de desafogar a demanda da Casa da Esperança, o ideal seria ter duas instituições oferecendo o mesmo serviço – uma, por exemplo, dedicada ao atendimento exclusivo de crianças até os 12 anos. Ele questionou se existe algum fator, político ou técnico, que impeça a manutenção do termo de fomento. Ressaltou que não somente os pacientes serão afetados pelo eventual fechamento da Casa, mas também os 50 (cinquenta) funcionários que perderão o emprego.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

A palavra foi franqueada aos presentes.

O Secretário Márcio Oliveira disse que houve uma reunião neste ano, da qual não participou, em que estiveram presentes a Dra. Renata Almeida dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito César Nascimento; o Dr. Gilberto Freitas da Silva, Procurador-Geral do Município; Esdras Garcia, Secretário Adjunto de Saúde, para tratar da Casa da Esperança com o Dr. Bandeira, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. No encontro, foi informado às partes que o termo de fomento da Casa da Esperança com a Prefeitura durou cinco anos e acabará em dezembro.

O Secretário Márcio Oliveira esclareceu que não é obrigatório aditar termos de fomento, pois é possível gerar um novo a cada ano, mas o da Casa da Esperança foi aditado durante cinco anos e chegou ao seu limite. Após a reunião mencionada, a Secretaria de Saúde recebeu uma ordem para iniciar um processo administrativo com o objetivo de fazer uma nova contratação.

O Secretário Márcio Oliveira explicou que uma das opções abordadas foi a abertura de chamamento público para a contratação de mais uma empresa que suplementaria as atividades da Casa da Esperança. Destacou que a cidade não tem capacidade para um espaço físico que conte de 800 a 1000 crianças. Afirmou, ainda, que é inviável vedar a contratação de uma instituição de fora do município. Assim, se esse fosse o caso, a cidade precisaria custear o contrato e ainda pagar o transporte da criança até o local de tratamento. Segundo ele, diante das documentações exigidas para a licitação pública, na época em que foi levantada essa possibilidade, a Casa da Esperança estaria impedida de participar.

Com relação à outra alternativa abordada na reunião, o credenciamento, a Prefeitura poderá contratar mais de uma instituição para atender cerca de 800 pacientes previstos em contrato. Dessa forma, o processo foi aberto sem excluir a possibilidade de participação da Casa da Esperança. Segundo o Secretário Márcio Oliveira, se houver duas ou mais entidades credenciadas, o número de pacientes e o investimento serão divididos entre elas.

O processo saiu da Procuradoria da Prefeitura no dia 16 de outubro e ingressou no Departamento de Atenção à Saúde (DAS) no dia 17. O Secretário Municipal de Saúde ressaltou que, se no ato da abertura do credenciamento a instituição possuir pendências documentais, não será impedida de participar e, mediante a regularização, ficará apta a se credenciar a qualquer momento.

Gabinete Vereador Guilherme Amaral - Esplanada Municipal Piaçaguera - Bloco Legislativo
Praça dos Emancipadores s/n - Centro - Cubatão/SP - Cep 11510-900
vereadorguilhermeamaral@camaracubatao.sp.leg.br - Tel. (13) 3362.1022 / 3362.1021



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

O Vereador Guilherme Amaral opinou que descartar uma instituição que está há 43 anos na cidade é ingratidão. O Secretário Márcio Oliveira, no entanto, salientou que a única opção viável para a manutenção das atividades da Casa seria o credenciamento e recordou que o termo de fomento da Casa da Esperança com a Prefeitura foi viabilizado por uma decisão judicial liminar. A Procuradoria Municipal se preocupa com a continuidade do termo de fomento pela questão orçamentária, já que a Casa da Esperança não deveria depender exclusivamente dessa parceria para pagar os funcionários. E, até a época da reunião, o balancete da Casa não havia comprovado a saúde financeira da instituição.

O Secretário Márcio Oliveira afirmou que a publicação do credenciamento será feita ainda em outubro de 2025. Éricles Vieira, Chefe de Divisão de Atenção Básica, destacou que serão empresas habilitadas, então o credenciamento estipula que, no caso de instituições de outras cidades, elas deverão fornecer o transporte para buscar, tratar e levar a criança de volta a Cubatão.

Hermes Balula, o Interventor Judicial da Casa da Esperança, contou estar na instituição há oito anos. Ele acha gratificante observar a mudança dos pacientes, mas no início se surpreendeu com a falta de recursos e relatou que era difícil até mesmo pagar os funcionários. O obstáculo durou um ano e dois meses, até que a liminar judicial foi deferida e a instituição conseguiu o termo de fomento. Ele ressaltou que a ajuda da Câmara é muito bem-vinda e pediu que não se misture a atuação da Casa com questões políticas, pois os reais beneficiados são as crianças e os adolescentes com deficiência. Recordou que, quando ele e Rosa Rodrigues assumiram, o tratamento passou a ser mais individualizado conforme a necessidade dos pacientes.

O Vereador Guilherme Amaral reforçou que, se hoje 515 pacientes são atendidos na Casa da Esperança, não adianta contratar mais uma instituição para dividir esse número em dois. A ideia é de que a segunda atenda mais crianças, atuando com uma oferta suplementar.

José Rivaldo, Advogado da Casa da Esperança, esclareceu que a instituição está apta a receber qualquer emenda parlamentar. Disse que a Casa acabou de receber uma emenda federal de R\$ 500 mil para a instalação de um forro no segundo prédio da Casa. Explicou que existiu uma análise recente sobre as contas da Casa devido a lacunas abertas que já foram sanadas. Explicou que a instituição faz os pagamentos e realiza as alocações contábeis nos exercícios





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

seguintes, mas em uma dessas lacunas houve o tolhimento de R\$ 1.020.000,00 em emendas parlamentares que seriam destinados ao custeio do piso da Casa. Justificou que o valor foi inviabilizado, em 2025, porque a Secretaria gestora não teve tempo hábil de fazer a análise da documentação dos autos do processo, que ensejaria o Cadastro Municipal das Entidades sem fins lucrativos parceiras do terceiro setor (CEPTS) para a Casa da Esperança.

O Secretário de Saúde, Márcio Oliveira, esclareceu que a análise e o apontamento sobre a saúde financeira e inviabilidade do CEPTS foi dada pela Controladoria-Geral do município, não pela Secretaria. Posteriormente, essa questão foi revista, então o credenciamento municipal foi liberado.

José Rivaldo afirmou que a instituição conta com dois credenciamentos: além do CEPTS, tem a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), em âmbito federal. Ressaltou que a Casa da Esperança foi criada dentro do município para atender uma parcela específica da população que o Estado não conseguia contemplar. Por se tratar de uma entidade diferenciada pela atuação como organização social assistencial, não pode ser comparada a empresas comuns. Reforçou que a lei não impede a participação no credenciamento, mas que o termo de fomento é uma ferramenta própria, autorizada pela legislação do terceiro setor, que reduz as burocracias inerentes às contratações públicas.

Questionado pelo Vereador Guilherme Amaral, Éricles Santos, Chefe de Divisão de Atenção Básica da Saúde, afirmou que estão previstos em torno de 14.700 procedimentos por mês com o credenciamento, totalizando R\$ 176 mil por ano. Isso representaria um custo médio mensal de R\$ 312 mil e, anual, de R\$ 3,7 milhões. O Vereador Guilherme Amaral afirmou que se trata de um recurso muito baixo para a quantidade de pacientes, reforçando que a Casa da Esperança não conseguiria se sustentar com o valor que recebesse no credenciamento.

O Secretário de Saúde, Márcio Oliveira, esclareceu que a ideia de um credenciamento é contemplar entidades com vida própria que tenham outras fontes de recursos, então não se deve fazer uma comparação com a Casa da Esperança. Destacou, novamente, que a Administração Municipal deseja um novo formato de contratação que não seja o termo de fomento.

José Rivaldo afirmou que estava presente na reunião mencionada pelo Secretário de Saúde e que, na realidade, foram abordadas formas de contratar instituições para contribuir com

Gabinete Vereador Guilherme Amaral - Esplanada Municipal Piaçaguera - Bloco Legislativo

Praça dos Emancipadores s/n - Centro - Cubatão/SP - Cep 11510-900

vereadorguilhermeamaral@camaracubatao.sp.leg.br - Tel. (13) 3362.1022 / 3362.1021



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

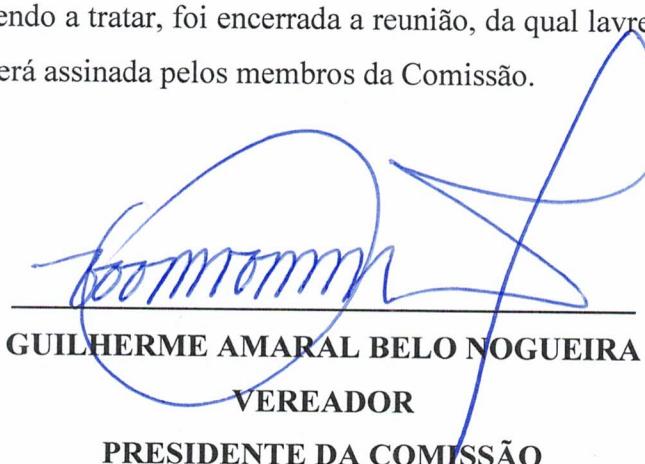
os atendimentos atuais. Rosa Rodrigues e José Rivaldo, ambos da Casa da Esperança, informaram aos participantes que o termo de fomento atual, por mês, destina R\$ 313 mil à Casa, praticamente o valor previsto no credenciamento.

Éricles Santos, Chefe de Divisão de Atenção Básica à Saúde, observou que uma das problemáticas do município é a demanda reprimida, isto é, a lista de espera. Ele citou que, entre maio de 2024 e abril de 2025, foram executados cerca de 4.500 procedimentos pela Casa. Pensando na quantidade estimada do credenciamento, de 14.700, opinou que o aumento da capacidade será algo positivo.

José Rivaldo, da Casa da Esperança, afirmou que é necessário considerar a influência da tabela SUS, que fixa os valores de cada procedimento médico em âmbito federal. Atualmente, o tratamento de cada criança na Casa da Esperança gira em torno de R\$ 600. A Tabela SUS, porém, faz com que o município pague um valor bem menor, de R\$ 390. Ele destacou que um benefício do termo de fomento é a possibilidade de a Casa absorver outros tipos de fontes, incluindo federal.

Os representantes da Casa da Esperança e o Vereador Guilherme Amaral concluíram que é inviável manter a mesma qualidade do atendimento para 4.500 e para 14.700 pacientes com o mesmo recurso financeiro. Com o intuito de dialogar sobre a decisão do Poder Executivo, que descartou um novo termo de fomento, o Vereador Guilherme Amaral conversará com o Prefeito. Foi agendada uma nova reunião da CEV para o dia 24 de outubro, sexta-feira, com os seguintes convidados: Dr. Gilberto, Procurador-Geral do Município; Allan Matias, Secretário de Governo e os Vereadores Carioca e Batoré.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.


GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
VEREADOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gabinete Vereador Guilherme Amaral - Esplanada Municipal Piaçaguera - Bloco Legislativo
Praça dos Emancipadores s/n - Centro - Cubatão/SP - Cep 11510-900
vereadorguilhermeamaral@camaracubatao.sp.leg.br - Tel. (13) 3362.1022 / 3362.1021



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA (CARIOCA)
VEREADOR
RELATOR DA COMISSÃO

JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES (BATORÉ)
VEREADOR
MEMBRO DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV), NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.093 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, PARA “TRATAR DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE CUBATÃO ‘DR. LEÃO DE MOURA’”.

Às 17h27 do dia 23 de outubro de 2025, realizou-se reunião da Comissão Especial de Vereadores no Gabinete do Prefeito, com a presença do Vereador Guilherme Amaral, Presidente da Comissão; César Nascimento, Prefeito Municipal; Hermes Balula, Interventor Judicial da Casa da Esperança; Rosa Rodrigues, Diretora Administrativa da Casa da Esperança; José Rivaldo, Advogado, da Casa da Esperança; Márcio Oliveira, Secretário de Saúde; Renata Almeida, Chefe de Gabinete do Prefeito.

A reunião foi aberta pelo Vereador Guilherme Amaral, que agradeceu a oportunidade e defendeu a importância do diálogo conjunto para o fortalecimento das políticas voltadas às pessoas com deficiência. Em sua fala, ressaltou que, no setor privado, a lógica do lucro é predominante, e que os serviços são prestados como consequência desse objetivo, o que torna ainda mais necessário o equilíbrio entre técnica, política pública e responsabilidade social quando se trata de instituições filantrópicas.

Durante o encontro, foi abordado o tema acerca dos rumores sobre uma possível interrupção dos atendimentos prestados pela Casa da Esperança. Os presentes reconheceram que a situação envolve tanto aspectos técnicos quanto políticos, e o objetivo principal da reunião seria justamente dirimir dúvidas e buscar soluções dentro da legalidade para a manutenção dos atendimentos prestados pela entidade.

O Secretário de Saúde, Márcio Oliveira, falou sobre o credenciamento de instituições que prestam atendimento a pessoas com deficiência, ressaltando que o modelo já é adotado em diversos municípios. O Vereador Guilherme Amaral manifestou preocupação quanto à viabilidade de ampliar quase quatro vezes o número de atendimentos com o mesmo valor de investimento, questionando de que forma seria possível garantir qualidade e sustentabilidade financeira.

O Prefeito César expressou seu carinho pela Casa da Esperança e afirmou desejar que os atendimentos continuem acontecendo, reconhecendo a excelência do serviço prestado.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Contudo, explicou que, do ponto de vista jurídico, a contratação direta não é possível, sendo necessário respeitar os trâmites legais. Reiterou ser imprescindível que todas as ações se mantenham dentro da legalidade.

O Secretário de Saúde, Marcio Oliveira, comentou que, anteriormente, a Casa da Esperança pôde ser contemplada por meio de dispensa de chamamento público apenas em razão de um parecer do juízo que condicionou a opção do então Prefeito, Ademário Oliveira, pela renovação com dispensa se ele julgasse os serviços essenciais. Explicou que a instituição deve conseguir se manter mesmo sem o termo de fomento.

Dra. Renata Almeida, Chefe de Gabinete do Prefeito, acrescentou que, ao analisar os planos de trabalho apresentados pelas entidades, a legislação impõe restrições quanto à utilização dos recursos, não permitindo que valores sejam destinados a despesas operacionais, como pagamento de água, energia elétrica e assessoria jurídica. Márcio Oliveira reforçou que o plano de trabalho do termo de fomento é elaborado pela própria entidade, mas dentro dos limites orçamentários do município.

Hermes Balula demonstrou sua preocupação com a interrupção dos serviços, bem como sua satisfação em presenciar a evolução dos pacientes.

José Rivaldo, da Casa da Esperança, fez uso da palavra para esclarecer que a Casa jamais utilizou recursos de termo de fomento para quitar dívidas, o que configuraria improbidade administrativa. Ressaltou que 100% do efetivo da entidade trabalha em prol do termo de fomento. Afirmou que a forma jurídica adotada do ano de 2020 para cá é a mais adequada. Também destacou que a Casa pode receber emendas parlamentares, desde que acompanhadas de plano de trabalho, conforme lembrou a Dra. Renata. O Prefeito César complementou que as emendas, quando federais, possuem destinação específica.

Foi abordado sobre o Dr. Bandeira, Promotor de Justiça do MPSP, que afirmou que todas as empresas e instituições, ao final de seus contratos, devem se submeter a processo licitatório e que se chegou ao credenciamento como alternativa mais viável. O Vereador Guilherme Amaral alertou que a adoção do modelo de credenciamento pode afastar o caráter filantrópico e aproximar a política pública de uma lógica mercantilizada, o que contraria o propósito social da Casa da Esperança. Dra. Renata Almeida ponderou que todas as decisões do Executivo são precedidas de parecer jurídico e que o Prefeito tem seguido essas orientações.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

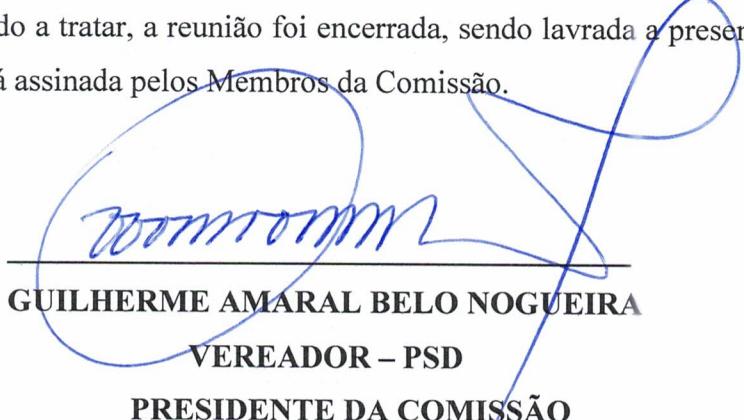
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

O Vereador Guilherme Amaral sugeriu que, havendo qualquer mal-entendido entre as instituições envolvidas, seja realizada uma repactuação de forma transparente, buscando uma solução que permita a continuidade dos serviços e a valorização do histórico da Casa, que há 43 anos atua em prol da comunidade. José Rivaldo reafirmou que, nos termos do credenciamento proposto, a Casa não teria condições de atuar, e Márcio Oliveira explicou que, nesse modelo, as instituições apenas manifestam interesse em aderir mediante os valores estipulados, sem a obrigatoriedade de apresentação de orçamento detalhado. O Prefeito enfatizou que o diálogo e a solução devem ser construídos de forma coletiva, “a várias mãos”.

Na fase de encaminhamentos finais, Rosa Rodrigues esclareceu que a Casa da Esperança não busca exclusividade, mas deseja continuar contribuindo com o atendimento e o acolhimento da população. O Secretário de Saúde, Márcio Oliveira, reiterou que não há possibilidade legal de isenção de chamamento público. José Rivaldo, da Casa da Esperança, destacou a importância de nomear um coordenador clínico que possa atuar como elo entre a Casa da Esperança e a Secretaria de Saúde. O Prefeito solicitou a análise da viabilidade de estender o prazo da intervenção judicial até março do próximo ano, a fim de permitir uma transição mais segura. Entretanto, a Dra. Renata Almeida afirmou não ser possível, uma vez que o Promotor de Justiça do MPSP, Dr. Bandeira, está cobrando celeridade no andamento do processo.

Por fim, ficou agendada nova reunião para o dia 24 de outubro, desta vez com a participação do Procurador-Geral do Município, Gilberto Freitas, no Gabinete do Prefeito (sala em “U”), para continuidade das discussões e melhor entendimento da parte jurídica.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão.


GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
VEREADOR – PSD
PRESIDENTE DA COMISSÃO





Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

VEREADOR – PSDB

RELATOR DA COMISSÃO

JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

VEREADOR – AGIR

MEMBRO DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV), NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.093 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, PARA “TRATAR DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE CUBATÃO ‘DR. LEÃO DE MOURA’”.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano corrente, realizou-se a terceira reunião da Comissão Especial de Vereadores no Gabinete do Prefeito (sala em “U”), com a presença do Vereador Guilherme Amaral, Presidente da Comissão; Vereador Washington Luiz Lessa de Souza, Relato da Comissão; Drielly, Chefe de Gabinete do Vereador José Elan dos Santos Gomes (Batoré), Membro da Comissão; Marcio Oliveira, Secretário Municipal de Saúde; Dra. Renata Almeida, Chefe de Gabinete do Prefeito; Dr. Gilberto Freitas, Procurador-Geral do Município; Rosa Rodrigues, Diretora Administrativa da Casa da Esperança; Dr. José Rivaldo, Advogado, da Casa da Esperança. O encontro teve como objetivo a discussão dos modelos jurídicos e administrativos possíveis para a continuidade e ampliação dos atendimentos realizados pela Casa da Esperança no município de Cubatão, bem como dirimir dúvidas acerca do tema.

O Vereador Guilherme Amaral iniciou a reunião abordando o tema como questão de política pública, destacando que já havia sido avençado em reunião com o Dr. Bandeira a ampliação do número de atendimentos, e que a Secretaria de Saúde tem trabalhado para ampliar o número de vagas. Ressaltou que também ficou acordado que o credenciamento poderia ser uma forma de ampliar o número de atendimentos, porém observou que os moldes previamente estabelecidos não parecem ser suficientes para atender toda a demanda existente. Além disso, alertou que, mesmo comprovando a exequibilidade do contrato, pode ocorrer de não ser possível atender plenamente, citando como exemplo o caso de uma determinada empresa que à época fornecia as merendas das escolas e que apresentou graves problemas. Explicou que há burocracias que podem atrasar o processo e que, nesse formato, pode haver credenciamento de empresas de fora, não havendo obrigatoriedade de prestação dos serviços dentro do município. Essa situação, segundo ele, pode gerar a percepção de que Cubatão é a cidade que “despacha” crianças para fora do município. Concluiu sua fala questionando qual seria a possibilidade de aliar a viabilidade jurídica à necessidade de política pública, enfatizando que não quer ser



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

reconhecido como alguém que não contribuiu para a continuidade dos serviços prestados pela Casa da Esperança.

Dr. Gilberto Freitas, Procurador-Geral do Município, iniciou sua manifestação afirmando que não entraria no mérito sobre o modelo, pois essa não é competência jurídica, cabendo aos técnicos da Saúde e da Assistência Social definir o modelo mais adequado. Ressaltou o carinho e respeito pela Casa da Esperança, recordando ter sido voluntário na instituição, mas afirmou que, como Procurador, precisa ter olhar técnico e jurídico, distinto do olhar pessoal. Pontuou que dizer “não” não significa não gostar da Casa da Esperança, e reconheceu a relevância da instituição, com 43 anos de serviços valiosos prestados no município. Contudo, afirmou que não se pode confundir apreço com legalidade, lembrando que qualquer instituição deve existir independentemente do recurso público, e que a quebra, suspensão ou descontinuidade de um contrato não significa o fim de uma instituição. Reforçou que deixar de desenvolver não quer dizer deixar de existir, e que sobre o modelo de contratação julga ser incapacitado para opinar, devendo a Saúde e a Assistência Social apresentarem o modelo para análise da legalidade pelo Jurídico.

O Vereador Guilherme Amaral ponderou que a fala de fechamento da Casa da Esperança pode ter sido regada de emoção, questionando qual é a régua que mede a autossustentação de uma entidade e se o fato de possuir recursos próprios para se manter sozinha já seria suficiente. Dr. Gilberto Freitas respondeu que a instituição precisa existir sem depender de recursos públicos, cabendo ao município a obrigação de prestar assistência a esse público e, caso não possua condições, buscar quem possa fazê-lo. Ressaltou que a competência é do poder público, podendo ser exclusiva e independente do tempo de existência da instituição. Explicou que se, hipoteticamente, o município deseja contratar para atender mais 200 crianças, e, se a instituição tiver condições, poderá se credenciar, mas, se deixar de atender, deve retornar ao tamanho que era. Acrescentou que o município vem tentando profissionalizar as relações, e que antes o balanço patrimonial era visto como mero documento formal, mas hoje é entendido como essencial, pois permite avaliar a saúde financeira das entidades. Relatou que a Casa da Esperança já havia buscado diálogo no governo anterior em razão da ausência de algumas certidões, e que a lei exige que as entidades estejam regulares para que possam ser contratadas.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Disse que o Advogado da Casa à época, foi orientado a buscar as certidões, e que, apesar de não haver recusa por parte da instituição, não se pode agir contra a legalidade, motivo pelo qual foram obtidas ordens judiciais. Ressaltou que as decisões judiciais não determinaram a contratação, mas permitiram que o Prefeito, enquanto chefe do Executivo, contratasse dentro da sua discricionariedade política, considerando o interesse público. Reforçou que todas as contratações anteriores se deram por ordens judiciais.

O Vereador Guilherme Amaral questionou, sob a ótica técnica, quais modalidades de contratação seriam possíveis. Dr. Gilberto Freitas respondeu que a única que não pode ser adotada é a contratação direta. Márcio Oliveira, Secretário de Saúde, complementou que em um processo licitatório há apenas um vencedor, enquanto no credenciamento pode haver mais de um contratado, desde que todos operem com o mesmo valor e condições técnicas.

O Vereador Guilherme Amaral questionou qual modalidade foi utilizada para contratar as OSCs e a entidade Abraço, a fim de não repetir o mesmo formato. O Vereador Carioca enfatizou sua preocupação com o risco de mudança do modelo atual.

O Vereador Guilherme Amaral afirmou que jamais pediria algo fora da legalidade e questionou se, com base na Lei nº 13.019/2014, seria possível realizar termo de fomento e credenciamento simultaneamente. O Dr. Gilberto Freitas respondeu que o município deve definir o que deseja, explicando que, se fizer um grande chamamento, quem vencer leva o termo de fomento, não podendo haver contratação direta. Reconheceu que, por conhecer a importância da Casa da Esperança, o prefeito busca manter o vínculo, mas isso não é suficiente para passar por cima das regras legais.

Dr. José Rivaldo, da Casa da Esperança, parabenizou o Dr. Gilberto por sua fala e esclareceu que a partir de 2023, o município já não dependeu mais de decisões judiciais, pois a Casa da Esperança vem apresentando todas as certidões exigidas. Explicou que a modalidade vigente é o termo de fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, e que, à época, a Casa era a única instituição apta a atender pessoas com deficiência, motivo pelo qual foi realizado o chamamento.

O Vereador Guilherme Amaral questionou se o termo de fomento previa atendimento apenas em Cubatão ou também em outras cidades, ao que Dr. Gilberto respondeu que a pasta responsável pelo termo pode estabelecer que a entidade esteja sediada em Cubatão, pois abrir





Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

para outras localidades pode gerar dificuldades e custos adicionais.

Márcio Oliveira, Secretário de Saúde, alertou que não se pode utilizar as regras de qualificação das Organizações Sociais (OSs) para não configurar direcionamento. Dr. Gilberto Freitas explicou que, antes de participar do chamamento, a entidade precisa estar qualificada e comprovar cinco anos de experiência contínua, conforme Lei Municipal nº 2.764/2022, sendo a comprovação feita por contrato e não por certidão. Márcio Oliveira, Secretário de Saúde, acrescentou que no edital é exigida experiência mínima de cinco anos no objeto contratado.

O Vereador Carioca lembrou que houve problemas no início das emendas impositivas por conta desse requisito de tempo, mas reconheceu que a Casa da Esperança é a entidade mais capacitada e defendeu a criação de mecanismos legais que garantam o atendimento das crianças. Dr. José Rivaldo mencionou que, em 2020, durante a gestão anterior, foi decidido pelo termo de fomento com base na Lei de Diretrizes do Terceiro Setor, que permite dispensa de chamamento público em casos em que há apenas uma instituição com qualificação técnica consolidada no município.

Dr. Gilberto ponderou que não sabe se o poder público tem conhecimento de outras instituições que também prestam o mesmo tipo de serviço com excelência, ainda que em menor escala. Dr. José Rivaldo informou que foi uma decisão do Executivo em não arriscar a troca da instituição, reforçando que o instrumento a ser adotado deve absorver toda a demanda. Dr. Gilberto afirmou que o credenciamento talvez consiga isso, pois permite credenciar várias entidades e distribuir o público entre elas, zerando gradualmente a lista de espera, desde que atuem nas mesmas condições e valores. Ressaltou, no entanto, que não poderia afirmar se esse é o modelo ideal, cabendo essa definição às pastas técnicas da saúde e assistência social.

Dr. José Rivaldo destacou que o que deve ser discutido é a efetividade do atendimento, avaliando qual modelo garantirá a cobertura total da demanda, e que a Casa da Esperança se propõe a atender crianças até 12 anos, devendo-se pensar em novas ferramentas e meios para ampliar o atendimento. Dr. Gilberto reforçou a importância do trabalho técnico para avaliar a qualificação de todas as entidades.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Rosa, da Casa da Esperança, colocou-se à disposição para continuar com o termo de fomento, destacando que a Casa possui todas as certidões exigidas, não tem débitos e utiliza corretamente os recursos das emendas impositivas. Explicou que a Casa já participa de outros credenciamentos em serviços diversos, entendendo a importância de ampliar o leque de atuação para se manter sustentável mesmo sem o termo de fomento.

Dr. Gilberto acrescentou que, em um credenciamento, a Casa concorrerá em igualdade de condições com as demais entidades, e, ainda que defenda juridicamente a não concessão de determinados recursos, o Prefeito, à época, optou por destinar recursos à Casa, reconhecendo sua relevância. Afirmou ser triste quando um recurso é destinado e o resultado não se concretiza, mas reconheceu que a Casa está em patamar superior, com o apoio do poder público.

Dr. José Rivaldo reiterou que o termo de fomento é o instrumento por meio do qual se contrata uma organização do terceiro setor, enquanto Márcio Oliveira, Secretário de Saúde, enfatizou que para tanto é necessário um chamamento público, e que, se outra entidade apresentar melhor proposta técnica e financeira, a Casa pode não vencer. Ressaltou que o credenciamento é o único modelo que permite múltiplos ganhadores.

Dr. José Rivaldo destacou a necessidade de entender se o projeto é de saúde pública (serviços agrupados) ou de saúde individualizada (serviços separados). Dra. Renata, Chefe de Gabinete do Prefeito, questionou se havia possibilidade de dispensa de licitação, e o Vereador Guilherme Amaral citou o artigo 30 da Lei 13.019, que prevê hipóteses de dispensa.

O Vereador Guilherme Amaral reforçou que, conforme já mencionado anteriormente, é necessário aumentar o investimento se o número de atendimentos for ampliado, alertando que a falta de ampliação poderá gerar resultados negativos.

Dra. Renata Almeida salientou que somente entidades sediadas em Cubatão poderão ser credenciadas, com o que Dr. Gilberto concordou, acrescentando que é necessário que o atendimento seja realizado no próprio município, preferencialmente com sede física local. O Vereador Carioca reforçou que as entidades devem comprovar experiência, evitando a entrada de “aventureiros”.

Foi reforçado entre os presentes que a data de encerramento do contrato entre Prefeitura e Casa da Esperança ocorrerá em 03 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Nos encaminhamentos finais, O Vereador Guilherme Amaral informou que encaminhará todas as informações ao Prefeito e sugeriu não publicar nada no Diário Oficial até nova deliberação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão.


GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

VEREADOR – PSD

PRESIDENTE DA COMISSÃO


WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

VEREADOR – PSDB

RELATOR DA COMISSÃO


JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

VEREADOR – AGIR

MEMBRO DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – CEV

PROCESSO Nº 936/2025

REQUERIMENTO Nº 105/2025

RESOLUÇÃO Nº 3.093/2025

TEMA: TRATAR DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DE CUBATÃO “DR LEÃO DE MOURA”

I – INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituiu por meio da Resolução nº 3.093 a Comissão Especial de Vereadores (CEV) destinada a tratar da continuidade dos serviços prestados pela Associação Casa da Esperança de Cubatão “Dr. Leão de Moura”.

O presente relatório consolida os trabalhos realizados pela CEV, composta pelos Vereadores Guilherme Amaral (Presidente), Washington Luiz Lessa de Souza (Relator) e José Elan dos Santos Gomes (Membro). Foram realizadas três reuniões oficiais nos dias 17 de outubro, 23 de outubro e 24 de outubro. Os encontros contaram com a presença de representantes do Poder Executivo, incluindo o Prefeito César da Silva Nascimento e o Secretário Municipal de Saúde, Márcio Luiz Amorim de Oliveira; da Associação Casa da Esperança; da Procuradoria-Geral do Município e do setor de Comunicação da Câmara Municipal de Cubatão.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

I – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Primeira Reunião – 17 de outubro de 2025

A abertura foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Amaral, que chamou a atenção para a circulação de informações não oficiais sobre o fechamento da Associação Casa da Esperança Dr. Leão de Moura, cujo fim do termo de fomento com a Prefeitura estava previsto para 3 de dezembro. Foram debatidos os benefícios do atendimento multidisciplinar da entidade sem fins lucrativos, que à época contemplava 515 crianças e adolescentes com deficiência, bem como a necessidade de suplementar a oferta, uma vez que havia mais de 300 pacientes na fila de espera.

Durante a reunião, foi abordada a inviabilidade de renovar o termo de fomento com a Casa da Esperança levando em conta que o contrato atual foi viabilizado por meio de uma decisão judicial liminar e já chegou ao limite de aditamentos possíveis. Para não deixar os pacientes desemparados, o Poder Executivo deu início a um credenciamento público para a contratação de empresas que atendam crianças e adolescentes com deficiência do município.

Foi esclarecido que a Casa da Esperança estava apta a participar do credenciamento junto com os outros interessados, pois o investimento seria dividido entre todos os credenciados, mas os representantes da entidade destacaram que isso seria impossível. Conforme pontuado por eles, o credenciamento em questão tem previstos os atendimentos de aproximadamente 800 pacientes, quantidade superior à demanda contemplada hoje pela Casa, sem o devido crescimento proporcional do investimento.

Destacaram-se informações relevantes, como trâmites contratuais e orçamentários referentes ao termo de fomento e expectativas para o credenciamento. Foi ressaltado que a única maneira viável de manter a Casa da Esperança na cidade seria por meio dessa última modalidade. O Vereador Guilherme Amaral, porém, reiterou ser contra a substituição da Casa por empresas privadas, uma vez que a Associação atua há mais de 40 anos no município. Comprometeu-se a abordar o tema com o Prefeito César Nascimento e a Procuradoria-Geral do Município.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Segunda Reunião – 23 de outubro de 2025

O Vereador Guilherme Amaral ressaltou que é necessário o equilíbrio entre técnica, política pública e responsabilidade social quando se trata de instituições filantrópicas. Ele manifestou preocupação quanto à viabilidade de ampliar quase quatro vezes o número de atendimentos na modalidade do credenciamento com o mesmo investimento destinado ao atual contrato, questionando como seria possível garantir a qualidade e a sustentabilidade financeira.

Foi discutido que a contratação direta da Casa da Esperança não é possível devido a trâmites legais e que a instituição deve conseguir se manter mesmo sem o termo de fomento. Presentes, os representantes da entidade demonstraram preocupação com a possível interrupção dos serviços e explicaram que os recursos do termo de fomento nunca foram utilizados para finalidades como a quitação de dívidas. Também foi explicado que a Casa pode receber emendas parlamentares, desde que acompanhadas de plano de trabalho.

Durante o encontro, foi abordado sobre o Dr. Bandeira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), que afirmou que todas as empresas e instituições, ao final de seus contratos, devem se submeter a processo licitatório e que se chegou ao credenciamento como alternativa mais viável. O Presidente da CEV, Vereador Guilherme Amaral, no entanto, alertou que a adoção desse modelo pode afastar o caráter filantrópico e aproximar a política pública de uma lógica mercantilizada, o que contraria o propósito social da Casa da Esperança.

Os representantes da Casa da Esperança reforçaram não buscar exclusividade, mas que nos termos do credenciamento proposto a entidade não teria condições de atuar.

Terceira Reunião – 24 de outubro de 2025

O objetivo do último encontro foi discutir os modelos jurídicos e administrativos possíveis para a continuidade e ampliação dos atendimentos realizados pela Casa da Esperança. A princípio, o Presidente da CEV, Vereador Guilherme Amaral, afirmou que já havia sido acordada, em reunião com a Procuradoria-Geral, a ampliação do número de atendimentos. Ressaltou que ficou combinado que o credenciamento poderia ser uma forma de garantir essa ampliação, mas observou que os moldes estabelecidos não pareciam suficientes para atender toda a demanda existente.





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

O Vereador Guilherme Amaral afirmou que o credenciamento proposto permitiria a participação de empresas de fora da cidade, o que poderia gerar uma percepção negativa para Cubatão como a cidade que “despacha” crianças para fora do município. Questionou qual seria a possibilidade de aliar a viabilidade jurídica à necessidade de política pública, enfatizando que não quer ser reconhecido como alguém que não contribuiu para a continuidade dos serviços prestados pela Casa da Esperança.

O Procurador-Geral do município de Cubatão, Dr. Gilberto Freitas afirmou reconhecer o importante papel da Associação, mas lembrou que qualquer instituição deve existir independentemente do recurso público. Ele relatou que todas as contratações anteriores da Casa da Esperança se deram por ordens judiciais, mas os representantes da Associação afirmaram que, desde 2023, isso não é mais necessário porque a Casa da Esperança vem apresentando todas as certidões exigidas.

Foi esclarecido que a modalidade vigente é o termo de fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, e que, à época, a Casa da Esperança era a única instituição apta a atender pessoas com deficiência, motivo pelo qual foi realizado o chamamento. No cenário atual, porém, foi destacado que a única modalidade de contratação inviável é a direta.

Após uma série de discussões técnicas e jurídicas sobre as possibilidades da manutenção dos serviços da Casa da Esperança, os representantes do Executivo manifestaram o desejo de que somente entidades com sede em Cubatão se credenciem e o que atendimento seja realizado no próprio Município.

III – CONCLUSÕES

Com a proximidade do término do contrato entre a Casa da Esperança e o município de Cubatão, um grupo de mães atípicas que temia a interrupção dos atendimentos pela Casa da Esperança se mobilizou para chamar a atenção do Poder Público Municipal. Diante disso, no dia 12 de novembro, a Prefeitura anunciou a prorrogação do termo de fomento por mais 12 meses.

Diante da resolução temporária do impasse, a Comissão Especial reconhece que seu objetivo, por ora, foi alcançado. Verificou-se que, apesar do avanço, ainda persistem desafios, uma vez que é grande a demanda de crianças e adolescentes com diversos tipos de deficiência



Câmara Municipal de Cubatão

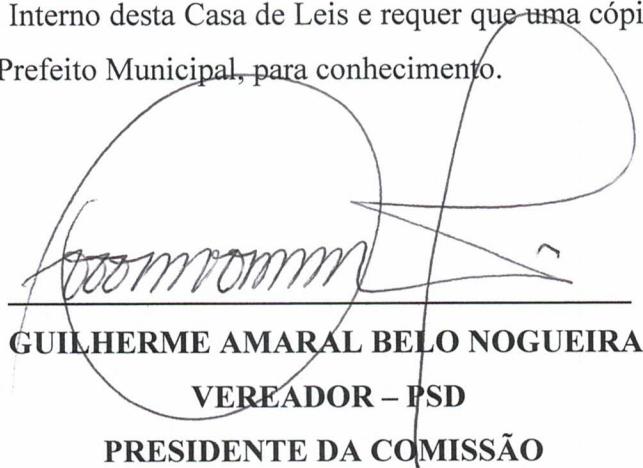
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

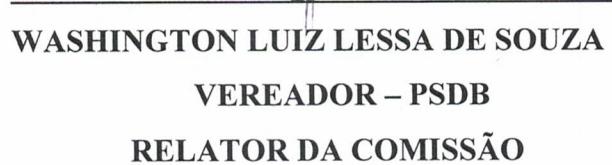
em Cubatão. É necessário garantir formas de ampliar os serviços multidisciplinares ofertados no Município e, ao mesmo tempo, continuar assegurando a qualidade dos atendimentos.

IV – ENCAMINHAMENTOS

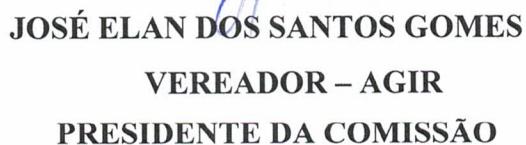
Por fim, a Comissão submete o relatório final à leitura e à deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e requer que uma cópia do presente relatório seja encaminhada ao Prefeito Municipal, para conhecimento.



GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
VEREADOR – PSD
PRESIDENTE DA COMISSÃO



WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
VEREADOR – PSDB
RELATOR DA COMISSÃO



JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
VEREADOR – AGIR
PRESIDENTE DA COMISSÃO